



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

ATA DA 010ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às dezoito horas e quinze minutos, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, Vereadores: Manaíla Brambilla Guaragni, Antiago Rabaioli e Ivania Morelatto Salvi. Foram comunicadas as matérias encaminhadas pela Mesa Diretora e, dando seguimento foram designadas as Relatorias: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 23/2023 – “Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal, em caráter temporário, por excepcional interesse público.” Relatora: Ver. Ivania Morelatto Salvi. PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 024/2023 – Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal, em caráter temporário, por excepcional interesse público” Relator: Ver. Antiago Rabaioli. Na sequência, os Relatores apresentaram seus votos ao Projeto de Lei do Executivo n.º 023/2023, e ao Projeto de Lei do Executivo nº 024/2023, especificando que os projetos se encontram dentro da Constitucionalidade e legalidade, observando também a Lei Orgânica do Município, motivo pelo qual os membros da Comissão discutiram e deliberaram pela aprovação dos Votos dos Relatores, emitindo assim parecer favorável aos projetos acima citados. Nada mais a tratar, eu, Ivania Morelatto Salvi, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, vai pelos membros da Comissão assinada.

Presidente da Comissão Manaíla Brambilla Guaragni: _____

Vice-Presidente Antiago Rabaioli: _____

Membro da Comissão Ivania Morelatto Salvi: _____